

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 18 – n.º 18

Brasília-DF, 07 de maio de 2010

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 102, DE 06 DE MAIO DE 2010. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIX do artigo 88, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.008352/2010-50, relacionado com o Processo nº 53000.048065/2009-49, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SE/MC nº 35, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 8, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032, DE 05 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANYELLA NEVES E SILVA PROENÇA**, matrícula nº 1571456, CPF nº 007.071.451-71 e, em seus impedimentos o servidor **ADEMIR DE ALMEIDA BRITO**, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para fiscal do contrato nº 02/2006-MC, assinado em 21.03.2006, processo nº 53000.050626/2005-46, firmado com a empresa CLIP & CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de assinatura de um Banco de Dados, atualizado diariamente, contendo imagens, som e textos, bem como a realização de pesquisas de qualquer parte do país ou do exterior, via Internet.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 025, de 07 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 09 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANYELLA NEVES E SILVA PROENÇA**, matrícula nº 1571456, CPF nº 007.071.451-71 e, em seus impedimentos o servidor **ADEMIR DE ALMEIDA BRITO**, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para fiscal do contrato nº 01/2010-MC, assinado em 07.01.2010, processo nº 53000.034415/2009-90, firmado com a empresa JOSÉ LIVINO NETO-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de jornais e revistas para atender à demanda do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 29, de 07 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 09 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANYELLA NEVES E SILVA PROENÇA**, matrícula nº 1571456, CPF nº 007.071.451-71 e, em seus impedimentos o servidor **ADEMIR DE ALMEIDA BRITO**, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para fiscal do contrato nº 04/2007-MC, assinado em 04.05.2007, processo nº 53000.015275/2007-99, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, cujo objeto é a distribuição, pela CONTRATADA, de publicidade legal impressa e/ou eletrônico de interesse do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 026, de 07 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 09 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANYELLA NEVES E SILVA PROENÇA**, matrícula nº 1571456, CPF nº 007.071.451-71 e, em seus impedimentos o servidor **ADEMIR DE ALMEIDA BRITO**, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para fiscal do contrato nº 08/2010-MC, assinado em 11.03.2010, processo nº 53000.063971/2009-73, firmado com a empresa **SÉRGIO MACHADO REIS - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisa e monitoração diária e ininterrupta dos veículos de comunicação de massa impressos (jornais e revistas) de circulação nacional e regional, para elaboração de coletânea de matérias (clipping) por meio eletrônico e de banco de dados para acesso remoto com clipagem eletrônica de notícias, envolvendo toda e qualquer notícia relevante para o Ministério das Comunicações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 019, de 25 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 26 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANYELLA NEVES E SILVA PROENÇA**, matrícula nº 1571456, CPF nº 007.071.451-71 e, em seus impedimentos o servidor **ADEMIR DE ALMEIDA BRITO**, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para fiscal do contrato nº 05/2010-MC, assinado em 26.02.2010, processo nº 53000.052513/2009-17, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S.A, cujo objeto é fixar as condições para a cessão de meios por parte da CONTRATADA para a recepção, pelo CONTRATANTE, de até 30 (trinta) canais analógicos de TV gerados e distribuídos unidirecionalmente pelo PRODASEN - Sistema VIP, através de ENLACE DE VÍDEO em Rede composta de fibra ótica e cabo coaxial, interligando o ponto de distribuição de sinal do PRODASEN aos pontos de conexão do CONTRATANTE.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 014, de 17 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 19 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 037, DE 05 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANYELLA NEVES E SILVA PROENÇA**, matrícula nº 1571456, CPF nº 007.071.451-71 e, em seus impedimentos o servidor **ADEMIR DE ALMEIDA BRITO**, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para fiscal do contrato nº 24/2009-MC, assinado em 21.09.2009, processo nº 53000.022216/2009-39, firmado com a empresa LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO - LDC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento radiofônico (Clipping de Rádio), compreende o armazenamento em Banco de Dados e envio de arquivos de áudio e texto das notícias veiculadas em emissoras com temática alusiva ao Ministério das Comunicações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 028, de 07 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 09 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DANYELLA NEVES E SILVA PROENÇA**, matrícula nº 1571456, CPF nº 007.071.451-71 e, em seus impedimentos o servidor **ADEMIR DE ALMEIDA BRITO**, matrícula nº 1606789, CPF nº 769.792.371-87, para fiscal do contrato nº 19/2009-MC, assinado em 03.09.2009, processo nº 53000.007222/2009-66, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) assinaturas de Mídia Impressa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 027, de 07 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 09 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA Nº 039, DE 07 DE MAIO DE 2010. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ROSINEIDE ALENCAR DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 810028, CPF nº 296.288.651-53 e, em seus impedimentos o servidor **RODOLFO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 0225430, CPF nº 226.423.661-20, para fiscal do contrato nº 15/2010-MC, assinado em 26.04.2010, processo nº 53000.033289/2009-56, firmado com a empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestar serviços de manutenção em software, gerenciador de almoxarifado e patrimônio do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XV do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, que aprova o Regimento Interno deste Ministério, resolve expedir a seguinte apostila:

A P O S T I L A

JAILDA JERÔNIMO NETO, investida no cargo em comissão de Coordenadora-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, conforme Portaria nº 133, de 20/04/1998, publicada no D.O.U. de 08/05/1998, permaneceu, a partir de 30/04/2010, exclusivamente no exercício do referido cargo, em decorrência de sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 215, publicada no D.O.U. de 30/04/2010.

Brasília, 03 de maio de 2010.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO Nº:** 53000.002387/1995**SERVIDOR(A):** ANTONIO CARLOS DE SOUSA**CARGO:** DATILÓGRAFO – NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 20 de março de 2007, data do Laudo Médico.

a) Provento (S III)	R\$	387,13
b) Adic. Tempo de Serviço (19%)	R\$	73,55
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	619,41
d) GDPGTAS / L 11.357/06, Art. 7º	R\$	330,00
e) Vant. Pecuniária Individual	R\$	59,87
TOTAL:	R\$	1.469,96

A partir de 1º de julho de 2009

a) Provento (S III)	R\$	1.338,44
b) Adic. Tempo de Serviço (19%)	R\$	254,30
c) GDPGPE/ Lei nº 11.784/08	R\$	620,77
TOTAL:	R\$	2.213,51

Brasília, 04 de maio de 2010.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53000.001103/1998

SERVIDOR(A): ARTUR ALEXANDRE VIEIRA LIEBOLD

CARGO: ANALISTA DE INFORMAÇÕES – NS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01 de novembro de 2008, data do início da doença.

a) Provento (S III)	R\$	565,45
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$	158,33
c) Grat. Habil. Prof. e Acesso	R\$	385,11
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	904,72
e) Vant. Pec. Individual	R\$	59,87
f) Dif. Prov. Art. 22 L 8.216/91	R\$	81,68
g) GDPGTAS / L 11.357/06, Art. 7º	R\$	750,00
TOTAL:	R\$	2.905,16

A partir de 1º de julho de 2009

a) Provento (S III)	R\$	1.746,19
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$	488,93
c) Grat. Habil. Prof. e Acesso	R\$	1.242,94
d) Dif. Prov. Art. 22 L 8.216/91	R\$	81,68
e) GDPGPE/ Lei nº 11.784/08	R\$	1.304,36
TOTAL:	R\$	4.864,10

Brasília, 04 de maio de 2010.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53999.018718/1980
SERVIDOR(A): MIGUEL SEIXAS
CARGO: CONDUTOR DE MALAS – NA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do servidor a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 09 de abril de 1999, data do Laudo Médico.

a) Provento (C V)	R\$	126,90
b) Adic. Tempo de Serviço (22%)	R\$	28,60
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	208,00
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	1,97
e) Complem. Salário Mínimo	R\$	3,10
TOTAL:	R\$	368,57

A partir de 1º de julho de 2009

a) Provento (S I)	R\$	1.157,36
b) Adic. Tempo de Serviço (22%)	R\$	254,62
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,03
d) GDPGPE/ Lei nº 11.784/08	R\$	90,50
e) GEAAPGPE/ Lei nº 11.784/08	R\$	425,42
TOTAL:	R\$	1.929,93

Brasília, 06 de maio de 2010.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

José Artur Filardi Leite

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br